



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 5 / 2021 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.002023/2021-18

Barreiras-BA, 12 de Março de 2021

Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Daniéla Cristina Calado** (PROEC), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Alan Thyago Jensen** (PROPGP), **Jaqueline Fritsch** (PROAD) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Tony Silva Almeida** (CMBJLAPA), **Jairo Torres Magalhães Júnior** (CMBARRA), **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM) **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSAMAVI) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); do Vice-Diretor representando a direção do Centro: **Pablo Antonio Iglesias Magalhaes** (CEHU); do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: **Makson Araújo Nunes**; dos Representantes Docentes dos Centros: **Valney Dias Rigonato** (CEHU), **Elias Isler** (CCET), **Jorge Luís Oliveira Santos** (CMBJLAPA), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (CMLEM), **Manan Terra Cabo** (CMSAMAVI), **Ana Maria Senac Figueroa** (CCBS); dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Uillian Trindade Oliveira**, **Edward Ferraz de Almeida Júnior** e **Danilo Rodrigues de Souza**; e dos participantes Convidados: Professor **Deusdete Conceição Gomes Junior**; e Representante Discente: **Anderson Souza Barbosa**; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas do Conselho: Ata da 15ª Reunião Ordinária de 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2020** ; 3) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/CPE nº 01/2020, referente ao Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Processo 23520.014404/2019-25**; 4) **Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação da Proposta de Regulamentação da Venda de Produtos Alimentícios por Pessoa Física nos Campi da UFOB, Processo: 23520.011804/2019-89**; 5) **Relato da Câmara de Normas e Recursos: a) aprovação da Proposta de Regimento Interno da unidade de Auditoria da UFOB, em consonância com a Instrução Normativa CGU Nº 13, de 6 de maio de 2020, Processo 23520.008094/2020-43**; 6) **Apreciação da solicitação de escolha dos representantes para Composição do Comitê Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação, atendendo ao disposto no §4º, Art. 8º da Resolução Consuni nº 003/2020, Processo 23520.0092294/2020-65, Relator: Conselheiro Alan Thyago Jensen**; 7) **Apreciação do Parecer da CEAA referente à Proposta do Curso de Especialização Lato Sensu em Aprimoramento Veterinário, do Centro Multidisciplinar de Barra, Processo 23520.005065/2020-20**. Havendo *quórum*, o Presidente do Conselho *em exercício*, Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de Souza**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís

Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu as boas-vindas aos participantes convidados. Dando início à reunião, explicou que presidiria a reunião em razão do Magnífico Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda, estar participando de reunião do Conselho Pleno da Andifes, e passou ao **primeiro ponto de pauta** para apresentação dos **Informes**. Fez menção à participação da reitoria em algumas reuniões: em 08/10/20, Reunião da ANDIFES, que teve como Pauta: Retomada do planejamento da Conferência Internacional das Universidades Federais do Nordeste; em 15/10/20, Reunião da reitoria com o Sr. Demétrios Rocha, da 2ª regional da CODEVASF, para tratativas de parcerias de interesse institucional; em 19/10/20, participação da Mesa de abertura da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2020, realizada de 17 a 23/10/20 envolvendo servidores dos 5 (cinco) *campi* da UFOB, com o tema “Inteligência Artificial”; em 26 e 27/10/20, participaram de programação em razão do dia do servidor com mesas e oficinas, que contou também com cursos de capacitação de servidores da UFOB e outras instituições; em 27/10/20, a Pró-Reitora de Administração, Jaqueline Fritsch participou, representando a Administração Central, de reunião em parceria institucional MPF/SEBRAE/CDL-Barreiras/CRCBA - Barreiras - UFOB - OBS - Barreiras _ Qualificação _ Licitação, para promover eventos e capacitações tanto para servidores como para comunidades em geral; em 29/10/20 participação da 2º Conferência Internacional das Universidades Federais do Nordeste - Rede Nordeste, e do 1º Seminário sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável e tecnologia social nas Universidades do Nordeste, que tiveram como foco os objetivos dos desenvolvimentos sustentáveis da ONU e a Rede Nordeste de tecnologias sociais voltadas para a sociedade de modo geral; em 30/10/20, participação da VI Assembleia Extraordinária do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras; em 03/11/20, participação de reunião sobre Parceria institucional MPF / SEBRAE / CDL - Barreiras / CRCBA - Barreiras - UFOB - OBS - Barreiras _ Qualificação _ Licitação; e em 05/11/20, participação do Magnífico Reitor da 138ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes. Informou ainda que em 04/11/20 foi constituída comissão através da Portaria Consuni nº 027/2020, para elaborar proposta de Norma Complementar referente à Avaliação de Desempenho Docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para fins de progressão funcional, considerando o período que envolve a pandemia da Covid-19. Logo após, passou a palavra aos conselheiros para apresentação dos informes. O conselheiro **Bruno Motta** informou que será realizada pelo CMCLEM, em 05/10/20 às 17 horas, a palestra online “Inovantes”, Tema: “de onde surgem as ideias?”, com apresentação do Sr. Pompeo Scola, CEO da CyKlo Agritech Aceleradora. Que a palestra é aberta para docentes, TAE’s e estudantes, e trata de uma ação do Plano de Trabalho que compõe o Acordo de Cooperação Técnica entre UFOB e Cyklo Aceleradora de Startups voltadas para o agronegócio. O conselheiro **Jairo Torres** informou que em 30/10/20 foi celebrada a colação de grau em Gabinete de dois formandos do curso de agronomia e parabenizou aos formandos em nome da direção, do corpo docente e técnico. A conselheira **Adma Lacerda** registrou que está aberto, até 06/11/20, o formulário de avaliação do Período Letivo Suplementar I, enviado a docentes e estudantes que participaram do primeiro período letivo. Que foi realizado durante o mês de novembro o Encontro de Coordenadores de Cursos de Graduação, de forma virtual, para análise do ensino remoto emergencial. Informou que em novembro serão implantados os programas PIBIT e PIBIC, referentes ao Edital da CAPES aberto em janeiro, e que está sendo aguardado o calendário letivo da educação básica. O conselheiro **Pablo Magalhães** informou que até o dia 18/11/20 será publicado o edital de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais, do Centro das Humanidades. Com a palavra, o **Presidente** consultou se haviam mais informes, e não havendo manifestação, passou ao **segundo ponto de pauta**. Esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 15ª Reunião Ordinária de 06, 13, 20 e 27 de agosto de 2020 - CONSUNI, sendo aprovada por unanimidade**. Passando ao **terceiro ponto de pauta**, o **Presidente** passou a palavra à conselheira **Adma Lacerda**, Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, para apresentação do relato da Câmara. A

conselheira informou que o edital de Monitoria de Ensino foi aprovado no início do ano para execução no semestre 2020.1, mas, com a suspensão das aulas presenciais, o edital foi também suspenso, e com a aprovação do calendário suplementar a PROGRAD fez consulta aos docentes e estudantes selecionados anteriormente se tinham interesse no desenvolvimento das atividades, ao que 9 (nove) bolsistas manifestaram interesse. Desse modo foi realizado apostilamento com reajuste das datas e nova proposta de pagamento de bolsas com menor número de meses, referentes a outubro, novembro e dezembro. Que a proposta foi submetida e aprovada pela CEAA, que ratificou o *Ad Referendum*. Concluído o relato, o **Presidente do Conselho** consultou se havia alguma dúvida, e não havendo, deu início ao **quarto ponto de pauta**. Como Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, informou que foi discutida e aprovada, após três sessões da Câmara, a Proposta de Regulamentação da Venda de Produtos Alimentícios por Pessoa Física nos *Campi* da UFOB. Destacou que após discussões e contribuições dos conselheiros o objeto da proposta foi ampliado para “Compra e Venda”, sendo descrito na ementa “Regulamenta a Prática de Comércio de Compra e Venda de Bens ou Serviços nos espaços da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e dá outras providências”. Que a Câmara procurou construir um documento com uma regulamentação geral, que atendesse aos cinco *campi* da UFOB, e de modo a que as operacionalizações fossem descritas nos chamamentos públicos. Informou que o Parecer do Relator, favorável à aprovação da proposta, foi aprovado pelos conselheiros com alguns destaques. O Presidente abriu a palavra para esclarecimentos de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo, deu início ao **quinto ponto de pauta** e passou a palavra à Presidente da Câmara de Normas e Recursos, *em exercício*, para realização do relato das deliberações da câmara. A conselheira **Vanessa Godoy** informou que a Câmara se reuniu em 22/10/20 para realização de sua 3ª Reunião Ordinária, onde discutiu e aprovou a Proposta de Regimento Interno da unidade de Auditoria da UFOB, em consonância com a Instrução Normativa CGU N° 13, de 6 de maio de 2020. A reunião contou com a participação da Auditora Chefe, Tatiane Pereira da Silva, que fez explanação sobre a importância do trabalho da auditoria na Universidade. Por conseguinte, o **Presidente** consultou aos conselheiros se teriam algum pedido de esclarecimento, ao que não houve manifestação. Passando ao **sexto ponto de pauta**, o Presidente passou a palavra ao relator para a apresentação da proposta. O conselheiro **Alan Jensen** cumprimentou a todos e explicou que a solicitação se tratava da composição do comitê externo de avaliação dos programas de iniciação científica de acordo a Resolução Consuni n° 003/2020, de 02 de abril de 2020, e Resolução Normativa 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Esclareceu que a constituição da comissão era obrigatória a todas as instituições participantes. Que se prezou por um comitê heterogêneo e que integrassem instituições nas áreas geográficas próximas da UFOB, levando em consideração fatores logísticos e orçamentários. Enfatizou a necessidade de as instituições partícipes dos programas de iniciação científica e tecnológica possuírem um comitê externo de assessoramento dos programas de iniciação científica e de iniciação em desenvolvimento tecnológico e de inovação, que será formado por docentes que são bolsistas de produtividade do CNPq. Que o comitê externo possui vigência de 2 (dois) anos prorrogáveis por igual período. Que, priorizando as especificidades, a composição do comitê foi realizada por meio de indicações do comitê interno de assessoramento dos programas de iniciação científica e tecnológica e pela equipe da PROPGP. Após convite a diversos docentes, a PROPGP encaminhou uma lista contendo seis docentes das grandes áreas de Ciências Exatas e Terra, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Engenharias e Ciências Biológicas, que aceitaram o convite e, portanto, estão sendo indicados para composição do comitê. Apresentou a lista dos indicados com os dados na respectiva ordem “Nome do(a) pesquisador(a), Universidade, Área, Grande área, Bolsista de produtividade”: Cristiane Martins Veloso - UESB - Engenharia de Alimentos - Ciências Agrárias - Nível 2; Jomar Gomes Jardim - UFSB - Botânica - Ciências Biológicas - Nível 2; Stephânia Fleury Taveira - UFG - Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica - Ciências da Saúde - Nível 2; Erik Galvão Paranhos da Silva - UESC - Química - Ciências Exatas e da Terra - Nível 2; Simoni Tormohlen Gehlen - UESC - Educação - Ciências Humanas - Nível 2; Fabricio Machado Silva - UnB -

Processos de Polimerização - Engenharias - Nível 2. Complementou, ainda, que a Pró-Reitoria estava em busca de mais representantes, visto que o ideal é de pelo menos um representante para cada uma das grandes áreas, porém, não obtiveram respostas positivas por parte de alguns convidados, devido a indisponibilidade de tempo para participarem em mais comitês. Concluída a explanação, o **Presidente** franqueou a palavra para que os conselheiros pudessem retirar suas dúvidas, ao que não houve manifestação. O **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a indicação dos representantes para Composição do Comitê Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação, atendendo ao disposto no §4º, Art. 8º da Resolução Consuni nº 003/2020, Processo 23520.0092294/2020-65, que foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, passou a palavra à conselheira **Adma Lacerda** para apresentação do **sétimo ponto de pauta**. A Conselheira informou que, atendendo ao inciso II do Artigo 37 do Regimento Geral da UFOB, que define que compete ao Consuni decidir sobre a criação, modificação e extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, a partir de parecer elaborado pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, foi submetida na 4ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 24/09/20, a Proposta do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Aprimoramento Veterinário, do Centro Multidisciplinar de Barra, que foi apresentada pelo Coordenador do Curso, Professor Deusdete Gomes, obtendo parecer favorável. Que na reunião foi pontuada a importância do curso, que será o primeiro em aprimoramento veterinário na região oeste da Bahia, com o objetivo principal de aprimoramento dos estudantes pós-graduandos junto ao hospital veterinário e atendimentos clínicos no *Campus* de Barra. Que o curso totaliza 3.258 (três mil duzentas e cinquenta e oito) horas, sendo 2.912 (duas mil novecentas e doze) voltadas para práticas e 346 (trezentas e quarenta e seis) horas de componentes teóricos, com duração de 2 (dois) anos. Que a estrutura física e acervo bibliográfico estão disponíveis para o atendimento ao curso. Observou que na estrutura curricular estão presentes objetivos e carga horária, mas não tem ementa específica para cada componente curricular. Em seguida, procedeu à leitura do parecer aprovado pela CEAA. Após a leitura, esclareceu que, em relação às ementas, um curso de aprimoramento depende dos casos clínicos que chegam ao hospital veterinário, e que os Conselheiros solicitaram que houvesse ementa generalista que abarcassem diversas atividades, tendo sido feita a observação. Que foram discutidos aspectos com relação à preceptoria e, tanto no processo quanto no parecer, consta o termo “servidor médico veterinário”, sendo assim, após discussões, a Câmara chegou ao consenso que o servidor a ocupar a vaga seria um servidor “Técnico-Administrativo em Educação Veterinário” lotado no *Campus* de Barra, e que o projeto deveria deixar claro o papel da preceptoria, com a descrição das atribuições para que não sejam sobrepostas. Observou que no Edital havia previsão de bolsas a serem fornecidas pela UFOB, porém, o mesmo não estava em análise pela Câmara, apenas o projeto, porém, foi observada a necessidade de discussão do tema. Em seguida, o **Presidente em exercício, Antonio Oliveira**, parabenizou ao Centro de Barra e aos professores envolvidos na construção da proposta, que não vai apenas alavancar a pesquisa em si, mas também o próprio desenvolvimento da região como um todo. Passou a palavra ao convidado, Professor Deusdete Gomes, Coordenador da proposta, para suas considerações. O Professor **Deusdete Gomes** agradeceu a todos pelo parecer favorável e realçou a importância da instauração do programa para o aperfeiçoamento dos estudantes. O conselheiro **Jairo Torres** explanou que o foco principal do programa são os egressos da UFOB, mas que o curso estará aberto a receber outros profissionais da região. Que atualmente temos cursos muito técnicos, com formação ampla, que demandam da parte prática para complementar e potencializar as ações de ensino, pesquisa e extensão, focadas na medicina veterinária. Em seguida, a conselheira **Daniéla Calado** manifestou dúvidas quanto a concessão de bolsas mencionada do edital do programa, e sugeriu que caberia dentro da proposta fazer esclarecimentos quanto à origem do recurso vinculado às bolsas, visto que a fonte não ficou clara. Mencionou que os editais dos cursos de aperfeiçoamento não têm regulamentação específica, e perguntou se para a construção da proposta foi utilizada a regulamentação da especialização. Consultou se haveria cobrança de taxa de inscrição ou se seria retirada. Em resposta, a conselheira **Adma Lacerda** esclareceu

que, com relação às taxas, o parecer da Coordenadoria de Pós-Graduação, que antecede ao parecer da CEAA, já sinaliza a necessidade de retirada da menção às taxas, visto que não temos regulamento que abarque a questão de pagamento das taxas de inscrição. Que após a análise da Câmara, onde foram mencionadas essas questões, o proponente acatou a necessidade de fazer a correção, tendo sido o processo encaminhado ao Centro pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para os ajustes indicados pela Câmara, antes de ser submetido ao Consuni, e que proposta ajustada já constava do processo. Mencionou, ainda, que a Universidade não tem uma regulamentação para o aperfeiçoamento e que a proposta foi construída na perspectiva de um modelo de residência, a partir de consulta a modelos de outras universidades. Em seguida, o conselheiro **Jairo Torres** esclareceu que, após a análise da CEAA, o processo retornou para o Centro para os ajustes indicados, os quais foram realizados. Explicou que a última versão anexada ao processo já é apresentada sem a cobrança de taxa. Informou que o termo “aprimoramento” foi utilizado para evitar confusão com o “aperfeiçoamento”, e que também já é utilizado em outras instituições. Em consulta ao Regulamento de Ensino de Pós-Graduação - REPG, chegaram ao entendimento pelo enquadramento do curso como *Latu Sensu*, que define um mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, não confundindo com o aperfeiçoamento que poderá ser integralizado com pelo menos 180 (cento e oitenta) horas. O conselheiro **Alan Jensen** concordou com as colocações do conselheiro Jairo Torres. Logo após, o **Presidente do Consuni** consultou à Presidente da CEAA, se havia algum encaminhamento quanto ao papel da preceptoria. A conselheira **Adma Lacerda** informou que a Câmara indicou a necessidade de definir o papel da preceptoria no projeto, que não estava especificado e deixar claro que o servidor responsável seria um servidor técnico médico veterinário, mas também, levando em consideração que há a necessidade de acompanhamento por parte de um docente para as atividades dos pós-graduandos. Em resposta, o Professor **Deusdete Gomes**, informou que após esse questionamento pela CEAA, buscou junto a outras universidades o papel do orientador e do preceptor e que categorias de servidores seriam as responsáveis por cada um. Após a consulta, chegaram ao entendimento de que o Orientador é que faz a orientação acadêmica, trabalho de conclusão de curso, e que o Preceptor faria a orientação prática, podendo ser um servidor TAE ou Docente, e o Tutor seria quem acompanharia o estudante em tempo integral, podendo ser um servidor Médico Veterinário TAE. Com a palavra, a conselheira **Adma Lacerda** solicitou deixar descrita na versão final da proposta o papel do tutor e do preceptor, pois ficou somente a orientação acadêmica que será o acompanhamento do serviço. Esclareceu que o estudante não pode exercer o serviço sozinho nesse momento, tendo que ter acompanhamento de um docente ou TAE, portanto é importante deixar descrito no projeto que haverá o acompanhamento, ao que o Coordenador concordou. Em seguida, o **Presidente** consultou ficaria descrita a concessão de bolsas. A conselheira **Leriane Cardozo** esclareceu que na construção dos editais com previsão de bolsas é necessária a consulta à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, para alocação de disponibilidade orçamentária, sendo assim, a previsão no programa não garante a disponibilidade de bolsas caso não haja disposição orçamentária. Com a palavra, o conselheiro **Jairo Torres** expôs que existe a possibilidade de que os próprios recursos adquiridos com o hospital possam subsidiar as bolsas. O **Presidente** observou que, na possibilidade de previsão de bolsas, o edital terá que passar por análise da PROPLAN, que verificará a indicação orçamentária. Em seguida, a conselheira **Adma Lacerda** observou a necessidade de que a Coordenação do Curso insira no projeto ementa generalista, conforme indicação da CEAA, pois não identificou o documento no processo, ao que o Professor Deusdete Gomes informou que seria acatado. Após questionamento da conselheira **Daniéla Calado** e discussão entre os conselheiros, se chegou ao entendimento de que deveria ser retirada a menção às bolsas do projeto, pág. 176 do processo, e que, em caso de disponibilidade orçamentária, as bolsas fossem definidas em edital. O conselheiro **Jairo Torres**, diretor do Centro de Barra e o Professor **Deusdete Gomes**, Coordenador do Curso, concordaram com a retirada da previsão de bolsas. Na sequência, o **Senhor Presidente** consultou se havia mais dúvidas ou contribuições, e, não havendo, **submeteu ao regime de votação o Parecer da CEAA referente à Proposta do Curso de Especialização Lato Sensu**

em Aprimoramento Veterinário, do Centro Multidisciplinar de Barra, Processo 23520.005065/2020-20, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu a participação e colaboração de todos. Às dezesseis horas, o Presidente do Conselho *em exercício*, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 18ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 05 de novembro de 2020. Ata aprovada na 20ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 11 de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 08:24)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 16:34)
ANA MARIA SENAC FIGUEROA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2269578

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 19:37)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR
Matrícula: 1146923

(Assinado digitalmente em 13/03/2021 09:25)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3061477

(Assinado digitalmente em 17/03/2021 12:16)
BRUNO MOTTA OLIVEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1218313

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 10:02)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 11:18)
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 10:03)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 16:12)
EDWARD FERRAZ DE ALMEIDA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1979182

(Assinado digitalmente em 14/03/2021 22:00)
ELIAS ISLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1236933

(Assinado digitalmente em 12/03/2021 22:31)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 14:16)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR
Matrícula: 1649375

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 11:25)
JAQUELINE FRITSCH
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 16/03/2021 17:55)
JORGE LUIS OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1582257

(Assinado digitalmente em 14/03/2021 17:50)
LERIANE SILVA CARDOZO
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 15:01)
MAKSON ARAUJO NUNES
TEC EM NUTRICAO E DIETETICA
Matrícula: 1152603

(Assinado digitalmente em 19/03/2021 21:09)
MANAN TERRA CABO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1009064

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 09:27)
PAULO ROBERTO DE MOURA SOUZA FILHO
DIRETOR
Matrícula: 1219235

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 11:09)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 15:39)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 09:00)
UILLIAN TRINDADE OLIVEIRA
COORDENADOR
Matrícula: 1149276

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 13:55)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
DIRETOR
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 14/03/2021 17:45)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 11:01)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
DIRETOR
Matrícula: 1034382

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **12/03/2021** e o código de verificação: **89235874cf**